



EDITAL N° 017/2020,

DE 24 DE ABRIL DE 2020.

**TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N° 03/2020, PARA CONTRA-
TAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
PSICÓLOGO.**

Celso José Dal Cero, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, juntamente com a Comissão designada pela Portaria n° 192/2020, FAÇO SABER, aos interessados, através do presente Edital, que estarão abertas, nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2020, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com o objetivo de selecionar servidor em caráter temporário, autorizado pela Lei Municipal n° 2.663/2020, conforme segue:

Cargo	Vagas	Habilitação	Horas Semanais	Vencimento Básico (R\$)
Psicólogo	01	Curso Superior em Psicologia	20 hs/s	R\$ 2.084,32

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CERTAME SELETIVO:

1.1 - O processo reger-se-á em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital, bem como pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, pelo Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, pela Lei Municipal n° 2.663/2020, e demais Legislações pertinentes e alterações que possam ter ocorrido na legislação citada.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão protocoladas na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha/RS, **nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2020**, no horário das **7:30 às 12:00 horas**.

2.2 – Os candidatos poderão inscrever-se somente para um dos cargos presentes no Edital.

2.3 - Para inscrever-se no Processo Seletivo o candidato deverá ter tomado conhecimento das normas presentes neste edital, possuir 18 anos completos até a data de



encerramento das inscrições, ser brasileiro nato ou naturalizado, comparecer ao local de inscrição no dia e horários previstos no item 2.1, preencher a ficha (ANEXO I) de inscrição e anexar a documentação abaixo descrita:

- a) Cópia do Diploma;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia de quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
- f) Cópia de quitação militar (sendo sexo masculino);

2.4 - A inscrição terá de ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em Tabelionato, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência.

2.5 - As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1 - A presente seleção se dará exclusivamente pelo critério da Titulação entre os candidatos que tiverem a sua inscrição regular e homologada.

3.2 - A prova de títulos será realizada no dia **06 de maio de 2020**, horário das **08:00 às 11:30 horas**, podendo estender-se o prazo, conforme o número de inscritos.

3.3 O candidato deverá entregar os documentos relativos à prova de títulos diretamente à Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Vista Gaúcha/RS, com o formulário preenchido (ANEXO II) e assinado, juntamente com os documentos comprobatórios, em envelope.

3.4 Os documentos relativos à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias e originais para conferência.

3.5 A valoração dos títulos se dará na seguinte forma:



I – PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXI-MO
I	Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado	20	20
	Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de atuação (saúde e/ou assistência social) e com duração mínima de 360 horas	20	20
II	Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, evento, palestra, formação continuada, relacionados a área de atuação, nos últimos 05 (cinco) anos***	-	30
	a) Acima de 60 horas	12	
	b) De 41 a 60 horas	08	
	c) De 21 a 40 horas	06	
	d) Até 20 horas	04	
III	a) Publicações de textos na área de atuação	05	10
IV	Experiência profissional na área de atuação****	Até 1 ano	5
		De 1 a 3 anos	15
		A partir de 3 anos	20

***Cursos online tornam imprescindível o reconhecimento pelo MEC.

**** A experiência profissional deverá ser comprovada na área em que se inscreveu.

****Declarações/Certidões de Tempo de Serviço oriundas de entes públicos, somente serão aceitas, se expedidas pelo Setor de Recursos Humanos e/ou emitidas através do Site da Prefeitura/Portal do Servidor.

4 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1. - A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos.

4.2. - Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:



- a) Maior experiência na profissão ou cargo que irá ocupar;
- b) Maior Idade.
- c) Sorteio Público.

5 - PRAZO DE VALIDADE:

O Prazo de validade do presente processo seletivo será, de acordo com a Lei Municipal nº 2.663/2020, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura dos contratos, que poderão ser renovados por igual período se ainda persistir a demanda.

6 - DOS RECURSOS:

6.1. - É direito de o candidato recorrer de qualquer decisão da Administração Municipal, obedecendo aos prazos regulamentares.

6.2. - Caberá recurso do candidato ao Prefeito Municipal, **no prazo de 01 dia útil**, contado a partir do dia subsequente à publicação de qualquer ato que julgar em desacordo com as normas do presente edital.

6.3 - Qualquer benefício decorrente de recurso interposto por candidatos será estendido aos demais concorrentes.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 – A carga horária de 20 horas semanais, para o cargo de Psicólogo, deverá ser cumprida com 04 horas diárias.

7.2. - Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste processo seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação vigente.

7.3. - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de admissão automática no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse da Administração Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

7.4. - O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções, e a inscrição significa o aceite das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

7.5. - Os candidatos convocados para assumir, e que não queiram, deverão manifestar formalmente a postergação da vaga, optando pela última colocação na Classificação Final do respectivo cargo, no prazo estipulado, sob pena de eliminação automática.

7.6. - Os candidatos deverão comunicar alteração de endereço uma vez que poderá ser utilizada a correspondência como instrumento de convocação.

7.7. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

8.0 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

DATA	EVENTOS SIGNIFICATIVOS
24/04/2020	Publicação do Edital
27, 28 e 29/04/2020	Recebimento das inscrições
30/04/2020	Resultado da Homologação das inscrições
04/05/2020	Prazo Recursos da homologação das inscrições
06/05/2020	Prova de Títulos
08/05/2020	Divulgação dos Resultados dos Pontos da Prova de Títulos
11/05/2020	Prazo de Recursos da Homologação dos Pontos da Prova de Títulos
13/05/2020	Classificação Final e Homologação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, 24 DE ABRIL DE 2020.


CELSO JOSÉ DAL CERO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 24/04/2020.


Lauri José Tombini

Sec. Mun. da Administração

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 367

Liv. Nº 02 Em 24/04/2020

Vista Gaúcha, 24/04/2020

